



DECRETO NÚMERO 7177 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

**Declara o Desembargador do Tribunal de
Justiça do Estado de São Paulo “HÓSPEDE
OFICIAL DO MUNICÍPIO”.**

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado “Hóspede Oficial do Município”, no dia 26 de setembro de 2019, o Insigne **SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ GUILHERME COSTA WAGNER JÚNIOR**, do egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, pela sua visita a Ubatuba.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 24 de setembro de 2019.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

RPV/cbv.